PROJETO DE LEI Nº 29, DE 8 DE ABRIL DE 2025

Concede Título de Cidadão Santo-Amarense ao Senhor Arnildo Bennert.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Arnildo Bennert o Título de Cidadão Santo-Amarense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2° - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 8 de abril de 2025.

JULIO JACOB BROERING NETO
Vereador